

INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO**EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DO SANDBOX FRANCA**

O Comitê Gestor do Sandbox Franca, no uso de suas atribuições, RETIFICA o Edital de Chamamento Público do Sandbox Franca, no que segue:

1. Onde se lê, no item 11. CRONOGRAMA DE MONITORIAMENTO**11.1. Compartilhamento de resultados e dados:**

Etapa	Descrição
11.1.3. Habilitação Documental	Análise da documentação exigida no item 8 (Critérios de Elegibilidade) para verificação da regularidade jurídica, fiscal e trabalhista dos proponentes.
11.1.4. Avaliação Técnica e de Elegibilidade	Análise das propostas pelos critérios estabelecidos no item 10 (Critérios de Seleção), realizada por comissão técnica multidisciplinar.
11.1.5. Pitch Day	Etapa opcional de apresentação das propostas pré-selecionadas perante o Comitê Gestor, em sessão pública, com tempo determinado para demonstração e arguição.

Leia-se:

11.1. Compartilhamento de resultados e dados:

Etapa	Descrição
11.1.3. Avaliação Técnica e de Elegibilidade	Análise das propostas pelos critérios estabelecidos no item 10 (Critérios de Seleção), realizada por comissão técnica multidisciplinar.
11.1.4. Pitch Day	Etapa opcional de apresentação das propostas pré-selecionadas perante o Comitê Gestor, em sessão pública, com tempo determinado para demonstração e arguição.
11.1.5. Habilitação Documental	Análise da documentação exigida no item 8 (Critérios de Elegibilidade) para verificação da regularidade jurídica, fiscal e trabalhista dos proponentes.

2. Fica incluído o termo 2.1.3, no Termo de Implantação de Solução Inovadora no Sandbox Franca:

Leia-se:

2.1.2. (...)

2.1.3. As disposições constantes dos Anexos deste Termo possuem caráter complementar e instrumental, não podendo contrariar ou afastar as disposições contidas no presente Termo, no Edital de Chamamento Público do Sandbox Franca e em seus demais anexos. Em caso de conflito, divergência ou incompatibilidade, prevalecerão as disposições do Edital, do presente Termo e dos demais instrumentos convocatórios aplicáveis.

3. Onde se lê, no item 12. MONITORAMENTO, PRESTAÇÃO DE CONTAS E SUPORTE**12.2. Será obrigatório o envio de relatórios trimestrais detalhados, contendo:**

Leia-se:

12.2. Será obrigatório o envio de relatórios bimestrais detalhados, contendo:**4. Onde se lê, no item 13. CRONOGRAMA – a definir após análise jurídica:****13.1. Publicação do edital: 02/04/2026****13.2. Inscrições: 02/04/2026 a 02/12/2026****13.3. Habilitação documental, avaliação técnica e divulgação dos selecionados: em até 20 dias úteis da data de recebimento da proposta****13.4. Assinatura dos Termos: em até 7 dias úteis da divulgação dos Selecionados****13.5 Designação do(as) o(a) gestor(a) do Termo de Implantação de Solução Inovadora no Sandbox Franca, anexo V deste edital, por meio da Carta de Nomeação de Representante, a ser enviada em até 05 (cinco) dias corridos após a celebração do Termo.****13.6. Início da experimentação: em até 30 (trinta) dias corridos contados da assinatura do Termo de Implantação de Solução**

Inovadora no Sandbox Franca anexo V deste edital.

13.7. Monitoramento: durante todo o período contratual

13.8. Encerramento: a definir a data oficial, após o encerramento contratual

13.9 Ressaltamos que a comissão avaliadora poderá inserir a etapa – “Pitch Day” caso entenda como necessário, entre a etapa de avaliação técnica e divulgação dos selecionados.

Leia-se:

13. CRONOGRAMA – a definir após análise jurídica

13.1. Publicação do edital: 02/04/2026

13.2. Inscrições: 02/04/2026 a 02/12/2026

13.3. Habilitação documental, Pitch Day, avaliação técnica e divulgação dos selecionados: em até 40 dias da data de recebimento da proposta.

13.4. Assinatura dos Termos: em até 15 dias úteis da divulgação dos Selecionados

13.5 Designação do(as) o(a) gestor(a) do Termo de Implantação de Solução Inovadora no Sandbox Franca, anexo V deste edital, por meio da Carta de Nomeação de Representante, a ser enviada em até 10 (dez) dias corridos após a celebração do Termo.

13.6. Início da experimentação: em até 30 (trinta) dias corridos contados da assinatura do Termo de Implantação de Solução Inovadora no Sandbox Franca anexo V deste edital.

13.7. Monitoramento: durante todo o período contratual

13.8. Encerramento: a definir a data oficial, após o encerramento contratual

5. Fica incluído o anexo IV na relação de anexos do Termo de Implantação de Solução Inovadora no Sandbox Franca:

Leia-se:

ANEXO I – Carta de Nomeação de Representante

ANEXO II – Termo de Confidencialidade

ANEXO III – Resolução de Autorização

ANEXO IV – Plano Técnico Específico da Solução Inovadora

6. Fica incluído no Termo de Implantação de Solução Inovadora no Sandbox Franca o seguinte Anexo IV:

ANEXO IV – PLANO TÉCNICO ESPECÍFICO DA SOLUÇÃO INOVADORA

O presente Anexo tem por finalidade registrar as especificações técnicas, operacionais e funcionais próprias da solução inovadora autorizada para implantação no ambiente experimental do Sandbox Franca, observados os limites, condições, responsabilidades e salvaguardas previstos no Edital de Chamamento Público, no Termo de Implantação de Solução Inovadora e nos demais instrumentos aplicáveis.

As informações constantes deste Anexo poderão contemplar, conforme o caso, a descrição da solução, escopo do teste, funcionalidades, integrações, infraestrutura necessária, cronograma técnico, indicadores de acompanhamento, métricas de avaliação, responsáveis técnicos, requisitos de segurança, tratamento de dados, plano de contingência, condições operacionais específicas e demais elementos necessários à adequada execução e fiscalização da solução.

As disposições deste Anexo possuem caráter complementar e não poderão contrariar o Edital, o Termo de Implantação de Solução Inovadora, o Termo de Confidencialidade, a Resolução de Autorização ou quaisquer demais condições previamente estabelecidas pelo Município.

7. Os demais itens permanecem inalterados.

Franca, 17 de julho de 2026.

COMITÊ DO AMBIENTE REGULATÓRIO CONTROLADO – SANDBOX REGULATÓRIO

CENTRO UNIVERSITÁRIO MUNICIPAL DE FRANCA - UNI-FACEF

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2026

Id 1097195 - Plataforma de licitações do Banco do Brasil

Processo nº 142/2026 – O Mag.^a Reitor do Centro Universitário Municipal de Franca – Uni-FACEF, torna público que está aberto o Pregão Eletrônico nº 03/2026, tendo como objeto o registro de preços para contratação de serviços de transporte para visitas de escolas do ensino médio às dependências do UniFACEF, conforme especificações constantes no edital. O Edital na íntegra poderá ser obtido no link <https://www.unifacef.com.br/category/licitacoes-e-contratos/> e no site da plataforma de licitações do Banco do Brasil (<https://licitacoes-e2.bb.com.br>) no dia 21/07/2026. O recebimento das propostas dar-se-á das 12h00 do dia 21/07/2026 até às 09h30 do dia 31/07/2026 o início da sessão de lances se dará no dia 31/07/2026, a partir das 09h30. Maiores informações pelo telefone (16) 3713.4688.